



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 20/2025

AUTOR: Ver. Martins Lima Filho

MATÉRIA: Denomina Bairro Vila Verde do Norte, no Município de Montes Claros.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 11/02/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 12/02/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar o Bairro popularmente conhecido como Vila Verde, localizado às margens da Avenida Sidney Chaves, próximo a Estação de Tratamento (ETE), neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Bairro Vila Verde do Norte.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como lista de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda